



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 84/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

**EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE CAMPO LARGO O DIA
MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA
ENFERMAGEM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná,
APROVOU, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Campo Largo, o “Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 do mês de maio, em alusão ao Dia Internacional dos Profissionais da Enfermagem.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Plenário Alberto Klemes, 12 de Junho de 2019.


Giovani Marcon
Vereador

1977/19
12/06/19
②